



Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em outubro de 2022 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram decréscimo de -1,4% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 18,5 bilhões, ante R\$ 18,8 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([clique aqui](#)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, [clique aqui](#).

Distribuição do FPM/FPE

R\$ Milhões

Origens	2021			2022			Variação Nominal		
	Setembro	Outubro	Até Outubro	Setembro	Outubro	Até Outubro	Out/22 Set/22	Out/22 Out/21	Até Out/22 Out/21
FPM	7.062,0	7.869,4	89.353,2	10.197,0	9.470,1	114.494,7	-7,1%	20,3%	28,1%
FPE	6.748,1	7.519,6	80.521,6	8.579,1	9.049,2	101.795,6	5,5%	20,3%	26,4%
IPI - Exp	497,9	512,5	4.704,2	415,2	423,7	4.156,8	2,1%	-17,3%	-11,6%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Outubro	-6,1%	5,5%	-6,1%	5,5%	1,1%	2,1%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Novembro	Dezembro	Janeiro
FPM	14,9%	9,0%	-5,0%
FPE	14,9%	9,0%	-5,0%
IPI - EXP	-6,4%	1,0%	1,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/09/2022 a 20/10/2022, conforme demonstrativo abaixo:

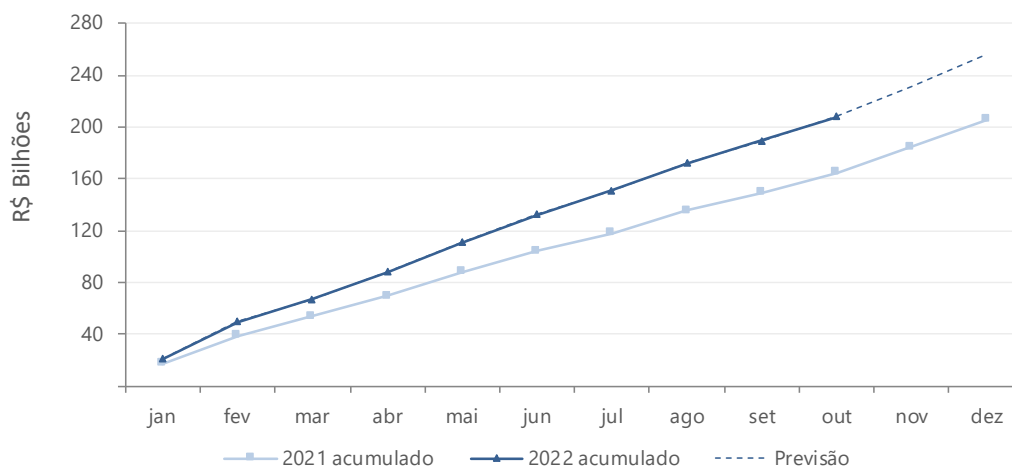
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
SET/3º DEC	3.321,5	22.981,5	26.303,1	OUT/1º DEC	4.524,1	4.734,6	265,7	9.524,4
OUT/1º DEC	1.322,2	5.648,2	6.970,4	OUT/2º DEC	1.198,9	1.254,7	105,8	2.559,4
OUT/2º DEC	652,8	18.685,6	19.338,4	OUT/3º DEC	3.326,2	3.480,9	52,2	6.859,3
TOTAL	5.296,6	47.315,3	52.611,9	TOTAL	9.049,2	9.470,1	423,7	18.943,1

Observações:

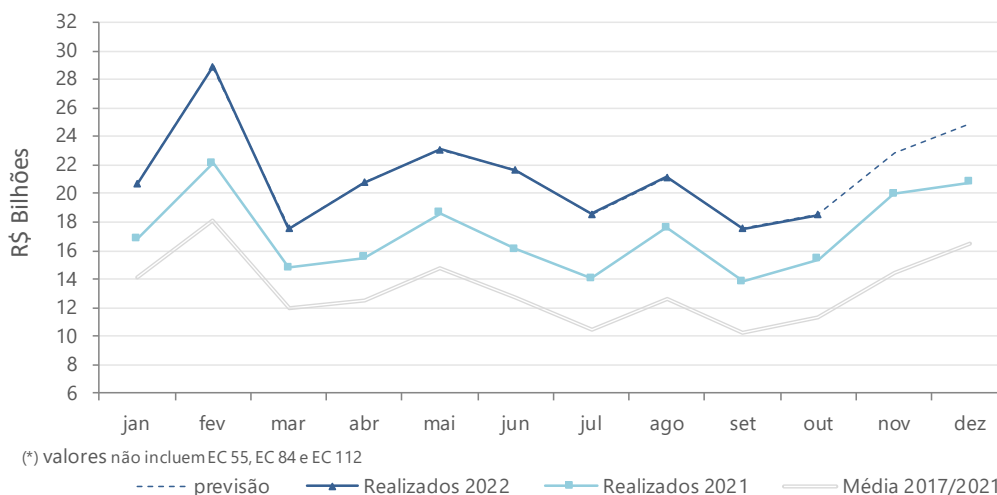
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



Distribuição de Fundos

ESTADOS	UF	R\$ Mil		
		FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	54.217,1	321.289,3	71,6
Alagoas	AL	215.221,0	388.356,4	155,7
Amazonas	AM	155.819,8	302.060,4	2.492,6
Amapá	AP	37.548,0	322.735,5	722,4
Bahia	BA	869.600,3	821.468,7	14.899,4
Ceará	CE	470.932,1	624.685,7	3.431,6
Distrito Federal	DF	16.349,0	61.678,8	506,6
Espírito Santo	ES	169.014,1	155.203,7	11.480,4
Goiás	GO	352.203,2	274.240,8	10.380,9
Maranhão	MA	397.794,8	637.703,3	5.782,8
Minas Gerais	MG	1.243.064,6	419.823,3	55.688,0
Mato Grosso do Sul	MS	139.045,7	123.093,2	8.216,2
Mato Grosso	MT	174.456,2	198.454,1	7.085,4
Pará	PA	325.527,3	557.034,3	44.931,4
Paraíba	PB	297.533,5	426.272,1	328,9
Pernambuco	PE	457.616,4	615.679,1	4.981,9
Piauí	PI	251.065,8	391.759,1	126,8
Paraná	PR	642.783,3	261.766,7	32.862,9
Rio de Janeiro	RJ	287.339,9	147.152,8	78.359,8
Rio Grande do Norte	RN	234.715,5	360.334,3	629,7
Rondônia	RO	83.960,5	251.072,6	1.721,2
Roraima	RR	47.835,5	259.887,8	451,1
Rio Grande do Sul	RS	638.451,0	186.544,5	29.257,0
Santa Catarina	SC	370.625,9	122.740,9	23.599,9
Sergipe	SE	141.726,8	357.534,1	74,6
São Paulo	SP	1.264.367,5	96.019,2	84.745,4
Tocantins	TO	131.324,8	364.653,4	743,1
TOTAL		9.470.139,3	9.049.244,1	423.727,2

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no **Twitter** (<https://twitter.com/TesouroNacional>) e
 no **Instagram** (<https://www.instagram.com/tesouronacional>)

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).